



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

DECRETO N°818 /2013

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: O Liberal

EDIÇÃO: 961 pg 12

EDITADO EM: 15/01/13

**"NOMEIA COMO GESTORA
DOS FUNDOS MUNICIPAIS
DE ASSISTENCIA SOCIAL,
DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ,
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e ainda, pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Secretária Municipal de Assistência Social, Sr^a **RISONETE GUIOMAR SANTANA SCHULTZ** nas funções de Gestora dos seguintes Fundos Municipais: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DO CONSELHO DO MENOR E ADOLESCENTE E FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.**

Art. 2º - A investidura na função de gestor do referido fundo não acarreta-lhe acréscimo de remuneração.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

Vanderley Bispo de Oliveira
VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal